

Tabela de Quotizações 2025

EMPRESAS			
Escalão	Volume de Vendas (euros)	Nº de trabalhadores	Quota/Ano (euros)
I	Até 150.000	Até 9	75,00
II	Entre 150.001 e 500.000	Entre 10 e 50	140,00
III	Entre 500.001 e 1.000.000	Entre 51 e 100	279,00
IV	Entre 1.000.001 e 2.500.000	Entre 101 e 200	420,00
V	Entre 2.500.001 e 5.000.000	Entre 201 e 500	700,00
VI	Superior a 5.000.000	Superior a 501	1090,00

Outras Situações de Filiação	
Sócios em nome individual	75,00
Associações empresariais	140,00
Outras entidades sem fins lucrativos (Fundações, instituições de ensino, IPSS, etc.)	75,00

NOTAS

Para as empresas, o escalão será atribuído considerando a média da soma dos escalões correspondente a cada um dos indicadores (volume de vendas e nº de trabalhadores), corrigido para o escalão inferior mais próximo. Ex. Se a sua empresa está no escalão III em termos de volume de vendas e no II no que respeita a nº de trabalhadores, então o escalão a aplicar é o II ($3+2=5$; média de 5 é 2,5, corrige-se para o escalão inferior II).

Nos termos do art. 41 do Código do IRC, será considerado como **custo ou perda de exercício**, o valor correspondente a 150% do total das quotizações pagas pelos associados a favor das associações empresariais, em conformidade com os estatutos, com o limite equivalente a 2% do volume de negócios respectivo.